



## EDITAL N.º 39/24

Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 78º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/97, em nome José Luís Ferreira Pereira, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito em Avenida da Belavista, União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 3595, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n. 1053/19970502.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 2023.09.20, respeita o disposto no regulamento do plano diretor municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 21 conforme a seguir se indica:

Alteração da área do lote n.º 21 de 580,00m<sup>2</sup> para 638,80m<sup>2</sup>;

Construção de um anexo de apoio à moradia, destinado a garagem e arrumos;

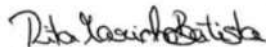
Área de implantação do anexo – 66,15m<sup>2</sup>;

Área de construção do anexo – 66,15m<sup>2</sup>;

Cércea 1 piso acima da cota de soleira.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 22 de maio de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.